REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 289/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) existe necessidade premente de enfrentar desafios ambientais e promover a sustentabilidade em nosso Município, por isso propõe-se a implementação de um programa municipal de Coleta Seletiva Solidária de materiais recicláveis em Salvador; porquanto, este projeto visa não apenas à conscientização ambiental, mas também ao estímulo da participação ativa da população na segregação correta de resíduos, promovendo uma gestão sustentável dos materiais recicláveis;

b) é importante um programa de Coleta Seletiva Solidária como meio eficaz de reduzir o volume de resíduos destinados a aterros sanitários, daí a proposta do programa que tenha como meta a diminuição significativa do descarte inadequado de materiais recicláveis, pois isso não apenas contribuirá para a preservação do meio ambiente, mas também resultará em economia para o Município, considerando a redução dos custos associados ao tratamento de resíduos sólidos;

c) é relevante a inclusão social no contexto da gestão de resíduos, então propõe-se que o programa contemple a criação de parcerias com cooperativas e associações de catadores, promovendo a inclusão socioeconômica desses grupos;

d) estabelecer vínculos colaborativos contribuirá para a geração de empregos, o fortalecimento das organizações locais e a melhoria das condições de vida dos catadores, estimulando uma prática mais solidária na gestão de resíduos;

e) a Coleta Seletiva Solidária é dotada de potencial educativo; assim, propõe-se a implementação de ações de sensibilização e educação ambiental direcionadas à população, e campanhas educativas podem ser instrumentos para informar sobre a importância da segregação correta dos resíduos, incentivando a

participação ativa dos cidadãos no programa e promovendo uma mudança de comportamento em relação ao descarte de materiais recicláveis,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, implementar um programa municipal de Coleta Seletiva Solidária de materiais recicláveis.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho

Rodrigo Amaral